



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao servidor/motorista da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Servidor: Renilson Pires da Silva

Data Início: 11/05/2015

Data Fim: 11/05/2015

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 70,00 (Setenta Reais)

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: Levar a Vereadora Marcia Morski Maciel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 11 de maio de 2015.

Joanis Pereira Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente